



GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**RESOLUÇÃO – CIB Nº. 208/2014, de 11 de setembro de 2014.**

*Dispõe sobre a Atualização do Mapa de Movimento Mensal de Insumos de Prevenção DST/Aids e Hepatites Virais com o Instrutivo de Preenchimento do Mapa e Orientações sobre a Distribuição e Armazenamento.*

**O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2º, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Artigos 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria Nº. 2.313, de 19 de dezembro de 2002, que Institui o incentivo para estados, Distrito Federal e municípios no âmbito do Programa Nacional de DST/Aids, da Secretaria de Vigilância em Saúde (PN-DST/Aids), e aprova as normas relativas a este;

Considerando a Norma Técnica Nº. 13/2009/GAB/PN-DST-AIDS/SVS/MS, que recomenda a ampliação do acesso aos preservativos masculinos na rede de serviços de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), em anexo;

Considerando a Resolução – CIB Nº. 035/2010, de 15 de abril de 2010, que Dispõe sobre a planilha mensal de distribuição de insumos de prevenção de DST/AIDS;

Considerando o Instrutivo para Preenchimento do Mapa de Movimento Mensal de Insumos de Prevenção, conforme proposta apresentada pela Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde/Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis/Área Técnica Estadual de DST/Aids e Hepatites Virais, em anexo, e;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Atualização do Mapa de Movimento Mensal de Insumos de Prevenção DST/Aids e Hepatites Virais com o Instrutivo de Preenchimento do Mapa e Orientações sobre a Distribuição e Armazenamento, conforme Anexo I.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Luiz Antônio da Silva Ferreira**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite





GOVERNO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO  
- SECRETARIA EXECUTIVA -

**ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB N.º 208/2014, de 11 de setembro de 2014.**



SECRETARIA DA SAÚDE  
www.saude.to.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
DIRETORIA GERAL DE VIGILÂNCIA E PROTEÇÃO À SAÚDE  
DIRETORIA DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS  
COORDENAÇÃO DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

MAPA DE MOVIMENTO MENSAL DE INSUMOS DE PREVENÇÃO(A)IDS (EM UNIDADES)

1- MÊS/ANO: \_\_\_\_\_

2- MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

3- POPULAÇÃO: \_\_\_\_\_

4- INSUMOS	Saldo Mês Anterior	5- MOVIMENTO MENSAL						7- DATA DE VALIDADE	8- NÚMERO DE LOTE	9- FABRICANTE	Quantidade Solicitada
		ENTRADAS NO MÊS		SAÍDAS NO MÊS		4--SALDO FINAL					
		MS	ESTADO	MUNICÍPIO	REMANEJA DO		DISTRIBUI DO				
Gel Lubrificante em Sachê de 5 unidades (ca com 100 unidades)											
Preservativo Feminino de Borracha Nitrílica (ca com 500 unidades)											
Preservativo Masculino de Borracha Natural de 49 mm (ca com 50 ex de 144 unidades)											
Preservativo Masculino de Borracha Natural de 52 mm (ca com 50 ex de 144 unidades)											
<b>IMPORTANTE:</b> A quantidade solicitada pelo município deverá considerar a capacidade de armazenamento local e também será avaliada/analizada pela Área Técnica sendo liberada de acordo com a disponibilidade de estoque no Almoarifado Central											
<b>Preservativos adquiridos pelo município, segundo a Portaria Ministerial nº 2313 de 19/12/2002, institui o sistema de distribuição de preservativos no âmbito do Programa Nacional de HIV/AIDS e outras DST.</b>											
10- Observações: _____											

Responsável pelo Preenchimento : \_\_\_\_\_

12- Cargo / Função

13- Contato: \_\_\_\_\_  
(Telefone / E-mail)

14- Local e Data

Coordenação Estadual de DST/AIDS e Hepatites Virais - SESAU-TO  
Prédio do Anexo I, Quadra 104 Norte, Av. LD 2, Lote 30, Ed. Lauro Knop - 8º andar - CEP: 77.006-022  
Tel: (63) 3218-1768 ou e-mail: dist.assistencia@saude.to.gov.br  
Disque Atendimento Tocantins  
0800 645 0112

*Filipe*

**Luiz Antônio da Silva Ferreira**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

